



Metodologia resumida utilizada para realização da pesquisa de preços no âmbito do Levantamento de Preços de Combustíveis da ANP

Contrato Referência: nº 9022/2020
Empresa Responsável: Análise & Síntese Pesquisa e Marketing Ltda.

PESQUISA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS DE REVENDA

I - INTRODUÇÃO

O presente documento tem como referência a metodologia de pesquisa elaborada e adotada pela empresa contratada no âmbito do contrato de prestação dos serviços relativos à promoção do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC) da ANP, sendo válido especificamente durante vigência do contrato correspondente.

Destaca-se que, conforme divulgado no sítio eletrônico da ANP (www.anp.gov.br) e em cumprimento ao artigo 8º da Lei do Petróleo (Lei nº 9478/1997), esta Agência tem o papel de implementar, na sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo e gás natural, com ênfase na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.

Desta forma, a ANP acompanha o comportamento dos preços praticados pelos postos revendedores de combustíveis com a realização de uma pesquisa de preços semanal. Atualmente, o LPC abrange gasolina C comum, gasolina C aditivada, etanol hidratado combustível (álcool etílico hidratado combustível - AEHC), óleo diesel B S-500, óleo diesel B S-10, gás natural veicular (GNV) e gás liquefeito de petróleo (GLP), pesquisados em 459 localidades, de acordo com procedimentos estabelecidos pela Portaria ANP nº 202/2000. As informações relativas ao tamanho da amostra, para cada uma das 459 localidades, estão especificadas no Anexo I do presente documento. Informações adicionais acerca do Levantamento de Preços de Combustíveis podem ser encontradas no sítio eletrônico desta Agência.

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA METODOLOGIA

A pesquisa é realizada por meio de visita pessoal a cada um dos agentes econômicos determinados na amostra.

A frequência da coleta é semanal e, como regra geral, os preços à vista são coletados nos três primeiros dias úteis de cada semana com envio por meio eletrônico dos resultados.

II.1 – Coleta dos dados

- É estabelecido cronograma semanal de coleta dos dados;
- A coleta estrutura-se por meio de trajetos preestabelecidos (“roteiros”);

- Os pesquisadores deslocam-se fazendo uso de veículo automotor (carro ou motocicleta);
- Os pesquisadores são identificados por meio de crachá emitido pela empresa contratada; e
- Na primeira visita a cada um dos revendedores é exibida carta de apresentação emitida pela ANP e é entregue folheto explicativo do serviço.

II.2 – Procedimento padrão de coleta dos dados

- Visita pessoal do pesquisador, devidamente identificado por crachá, a cada posto revendedor;
- Preenchimento das informações exigidas no formulário eletrônico de coleta; e
- Identificação e comunicação à ANP dos Postos Revendedores que não constem da base cadastral.

II.3 – Verificação dos dados coletados

- Após ter sido completado o tratamento eletrônico dos dados coletados, por meio de programas específicos de conferência, realiza-se nova verificação das informações colhidas, por meio de central de pesquisa telefônica;
- O contato com as equipes de campo é facilitado por um sistema telefônico 24h, gratuito, que fica à disposição das equipes; e
- As inconsistências detectadas são encaminhadas aos coordenadores da pesquisa. É realizada uma nova verificação e as informações são retificadas ou ratificadas.

II.4 – Envio das informações à ANP

- As informações são enviadas à ANP, na forma e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo ao Edital da Licitação;
- Técnicos da empresa contratada ficam à disposição da ANP para o esclarecimento de dúvidas;
- Não tendo sido detectadas desconformidades, a ANP confirma o recebimento das informações.

III – PROCESSO E CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO EM CAMPO

O planejamento de campo dentro de cada município é elaborado a partir de uma identificação geográfica (plotagem) dos pontos de revenda que integram a amostra. Esta plotagem permite definir “roteiros” que serão posteriormente determinados para os diferentes pesquisadores que participarão da coleta.

A determinação dos roteiros de coleta semanal em cada um dos municípios é realizada a partir dos dados cadastrais de postos revendedores a serem encaminhados pela ANP e da quantidade definida no desenho amostral, visando a distribuição dos pontos de venda com o objetivo de otimizar a representatividade geográfica de cada um deles.

Considerando a quantidade de pontos de revenda existentes na amostra total determinada para cada município e os critérios especificados no Termo de Referência, é feita pela empresa que realiza a pesquisa uma seleção aleatória da amostra a ser coletada semanalmente. Nos procedimentos de seleção, entretanto, deve ser garantida a aleatoriedade e observada a cobertura geográfica do município.

IV – CONCLUSÃO

O presente documento reflete a metodologia resumida e os procedimentos gerais adotados pela empresa Análise & Síntese Pesquisa e Marketing Ltda. no âmbito do Contrato de prestação dos serviços relativos à promoção do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC) da ANP, sendo válido durante a vigência do respectivo contrato.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2020.